



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **2007** /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.655, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, através da direção do Colégio Agrícola Municipal Dr. Luiz Martins Bastos, o envio das seguintes informações e documentos:

a) Contratos e valores arrecadados:

- Cópia integral de todos os contratos firmados com os cinco (5) proprietários de gado atualmente lotados nos campos do Colégio Agrícola Municipal;
- Valor total arrecadado no exercício de 2025, discriminado por contrato, indicando forma de pagamento, vigência e destinação dos recursos;

b) Insumos para aulas práticas:

- Informar detalhadamente os motivos da ausência de insumos, ferramentas, materiais didáticos, produtos agropecuários e demais itens necessários para a realização das aulas práticas;
- Encaminhar documentos que comprovem o planejamento, a aquisição, a solicitação e a distribuição dos insumos no ano de 2025, inclusive notas de empenho, notas fiscais e processos administrativos correspondentes;
- Se houve pedidos formais da coordenação pedagógica ou dos professores sobre a falta desses insumos, anexando eventuais documentos, e-mails ou memorandos.

c) Inventários, bens e maquinários:

- Envio de inventário atualizado de bens imóveis, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Colégio Agrícola Municipal (ex: tratores, arados, pulverizadores, roçadeiras, semeadeiras, ferramentas, etc.);
- Estado de conservação de cada item (em uso, em manutenção, inutilizados, estragados ou aguardando conserto);
- Encaminhar notas fiscais, processos licitatórios, contratos (pregões, dispensas, inexigibilidades) e demais documentos referentes à aquisição dos equipamentos e maquinários existentes;
- Se há equipamentos fora de uso por falta de manutenção, peças ou mão de obra, indicando tempo de inoperância.
- Envio de inventário atualizado de bens móveis, equipamentos e demais maquinários lotados especificamente na Agroindústria (ex.: estufas, fornos, misturadores, bateadeiras, liquidificadores, pulverizadores, arados, roçadeiras, tratores, ferramentas, etc.).

mggs/cmú



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

d) Instalações elétricas:

• Motivos da não regularização das instalações elétricas, especialmente da rede trifásica necessária ao funcionamento das estruturas pedagógicas e das salas de processamento da Agroindústria;

• Encaminhar laudos, pareceres técnicos, vistorias, ordens de serviço e notificações internas ou externas referentes às instalações elétricas, incluindo o PCCI;

• Se há risco iminente à segurança de alunos, servidores e professores.

e) Escala de limpeza e condições sanitárias:

• Encaminhar a escala de limpeza adotada no Colégio Agrícola Municipal, com indicação dos responsáveis, frequência semanal, horários e rotinas de higienização;

• Se procede o relato de que a limpeza ocorreria apenas duas vezes por semana;

• Apresentar providências adotadas frente a presença de dejetos e odores de animais domésticos no ambiente escolar, bem como medidas de fiscalização, recolhimento e sanitização do local;

• Se há registro de reclamações de servidores, professores ou estudantes sobre insalubridade.

f) Relação pessoal:

• Quadro completo de docentes da Escola, especificando a carga horária (horas/aula) de cada profissional e as disciplinas por eles lecionadas com suas respectivas formas de contratação (efetivo, contrato, terceirizado, seletivo, estagiário, etc.)

• Se há *deficit* de pessoal em setores essenciais para o funcionamento da instituição, como limpeza, manutenção, apoio pedagógico e operação de maquinários.

2. As informações solicitadas são imprescindíveis para o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente após visita realizada ao local, ocasião em que foram recebidos relatos e constatação de irregularidades, conforme registrado:

– a utilização dos campos para pecuária privada;

– a não disponibilização de insumos para atividades práticas;

– a precariedade das instalações elétricas;

– a falta de manutenção adequada dos equipamentos e maquinários;

– a insuficiência da limpeza e a presença de dejetos e odores de animais domésticos, que comprometem as condições de salubridade; a falta de manutenção adequada dos equipamentos e maquinários;

– a falta de transparência na gestão de bens como manutenção de patrimônio.

3. Tais situações podem comprometer diretamente o desenvolvimento das atividades pedagógicas, o bem-estar dos estudantes e servidores, e a adequada gestão do patrimônio público. Assim, é dever desta Casa Legislativa buscar os esclarecimentos necessários para assegurar a correta aplicação de recursos públicos e o pleno funcionamento da instituição educacional.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente